



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 022/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº. 005/2012, 014/2012 e 015/2012 – CONSEPE;

CONSIDERANDO os Pareceres da Comissão de Revalidação de Diploma de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO os Ofícios nos. 087/2011 – PPGSI, 218/2011 – PPGE e 1192 - DPG/PROPEP, encaminhando os autos mencionados;

CONSIDERANDO os Pareceres da Relatora, aprovado por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

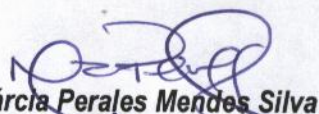
RESOLVE:

I. **REVALIDAR** os diplomas estrangeiros dos cursos de Pós-Craduação dos seguintes interessados:

NOME	NÍVEL	INSTITUIÇÃO	EQUIVALENTE AO TÍTULO DA UFAM
ELIANA FREIRE BITAR	Mestrado	Universidade Fernando Pessoa – Porto/Portugal	Mestre em Psicologia
GEORGINA TEREZINHA BRITO DE VASCONCELOS	Mestrado	Universidad de Matanzas	Mestre em Educação

II. **INDEFERIR** a revalidação de diploma estrangeiro do curso de Mestrado em Ciências da Educação à requerente **MARÚCIA MENDES DE ANDRADE**, expedido pela Universidad Autónoma de Asunción – Paraguay.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 20 de abril de 2012.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente